



# Especificação do Código de Barras Para Bloquetos de Cobrança Rápida e sem Registro - Cobrança Bancária CAIXA

## 1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este manual foi elaborado para Clientes Cedentes da CAIXA que queiram emitir/imprimir bloquetos de cobrança CAIXA com código de barras para as Carteiras Rápida e/ou Sem Registro.

1.2 - Obrigatoriamente o Cliente Cedente deve enviar à CAIXA amostras dos bloquetos por ele emitidos, para validação e autorização da emissão dos bloquetos de cobrança CAIXA.

## 2 - ESPECIFICAÇÕES

2.1 - Formato: em vias blocadas, formulário contínuo ou folha de papel A4 ou Carta, podendo conter micro-serrilha entre a Ficha de compensação e o Recibo do sacado.

2.2 - Gramatura do Papel: mínima de 50 g/m<sup>2</sup> e recomendável de 75 g/m<sup>2</sup>.

### 2.3 - Dimensão:

- a) Ficha de Compensação: 95 a 108 mm de altura por 170 (Papel A4) a 216 mm (Papel Carta) de comprimento;
- b) Recibo do sacado: a critério do Cliente Cedente, condicionado a aprovação pelo banco Cedente/destinatário.

### 2.4 - Número de Vias ou Partes - duas, sendo:

Ficha de compensação;

Recibo do sacado.

### 2.5 - Disposição das Vias ou Partes:

Vias blocadas: a Ficha de compensação deve ser a primeira via;

Formulário contínuo ou folha de papel: a Ficha de compensação deve ser na parte inferior da folha.

### 2.6 - Cor da Via/Impressão:

Fundo branco e impressão azul; ou

Fundo branco e impressão preta.

## 3 - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### 3.1 - Campos Obrigatórios - Localização

- a) Recibo do sacado: a critério de cada banco ou do Cliente Cedente;

Quadro de Impressão:

No Recibo do Sacado o Cedente pode utilizar qualquer leiaute, desde que contenha, obrigatoriamente:

Nome do Cedente (no caso de carnês este campo é opcional);

Agência/Código do Cedente;

Valor do título;

Vencimento;

Nosso número;

Nome do sacado.

Observação: tais informações devem ser as mesmas constantes na Ficha de compensação.

### b) Ficha de compensação:

I - IDENTIFICAÇÃO: na parte superior esquerda - identificação do banco Cedente/destinatário, podendo conter o seu logotipo e, à direita do nome do banco, o seu número-código/DV de compensação, em negrito (CAIXA = 104-0);

Nota: no número-código, caracter de 5 mm e traços/fios de 1,2 mm.

### II - IDENTIFICAÇÃO DA VIA

Abaixo do código de barras, com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm com a expressão "Ficha de compensação".

### III - REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS / LINHA DIGITÁVEL

Na parte superior direita - Representação Numérica (linha digitável) do conteúdo do código de barras, válida para o processamento do bloqueto quando necessária a sua digitação, com as seguintes características:

- Caracteres: de 3,5 mm a 4 mm de altura;
- Traços ou fios: de 0,3 mm de espessura;
- Qtde. de campos: cinco, conforme discriminação a seguir, separados por espaço equivalente a um caractere:  
1º Campo - Composto por: código banco (posições 1 a 3 do código de barras), código da moeda (posição 4 do código de barras), as cinco primeiras posições do campo livre (posições 20 a 24 do código de barras) e dígito verificador deste campo;

2º Campo - Composto pelas posições 6 a 15 do campo livre (posições 25 a 34 do código de barras) e digito verificador deste campo;

3º Campo - Composto pelas posições 16 a 25 do campo livre (posições 35 a 44 do código de barras) e digito verificador deste campo;

4º Campo - Dígito verificador geral do código de barras (posição 5 do código de barras); e

5º Campo - Composto pelo "fator de vencimento" (posições 6 a 9 do código de barras) e pelo valor nominal do documento (posições 10 a 19 do código de barras), com a inclusão de zeros entre eles até compor as 14 posições do campo e sem edição (sem ponto e sem vírgula).

**Observação:** Quando se tratar de bloqueto sem discriminação do valor no código de barras a representação deve ser com zeros.

**Nota 1:** os três primeiros campos devem ser editados, apos as cinco primeiras posições, com um ponto.

**Nota 2:** os dados da representação numérica não se apresentam na mesma ordem do código de barras, mas sim de acordo com a seqüência descrita acima.

**Nota 3:** os dígitos verificadores referentes aos campos 1 , 2 e 3 não são representados no código de barras.

Exemplo composição da representação numérica:

DV ↓	DV ↓	DV ↓	FATOR VENC/VALOR
10499.00127	00200.001287	70000.000128	1 10990000016000
Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4 Campo 5

Campo	Conteúdo	Tamanho
Campo 1	Pos 01 a 04 e pos 20 a 24 Dígito verificador Módulo 10	09 01
Campo 2	Pos 25 a 34 Dígito verificador Módulo 10	10 01
Campo 3	Pos 35 a 44 Dígito verificador Módulo 10	10 01
Campo 4	Pos 05 (DV Geral)	01
Campo 5	Pos 06 a 09 Fator de vencimento Pos 10 a 19 (Valor do Título)	04 10

**Observação:**

- Em cada um dos três primeiros campos, após a 5ª posição, deve ser inserido um ponto “.”, a fim de facilitar a visualização, para a digitação, quando necessário;
- Quinto campo:
  - Preenchimento com zeros entre o fator de vencimento e o valor até complementar 14 posições;
  - A existência de “0000” no campo “fator de vencimento” da linha digitável do bloqueto de cobrança é indicativo de que o código de barras não contém fator de vencimento. Nesse caso, o banco acolhedor/recebedor estará isento das responsabilidades pelo recebimento após o vencimento, que impede de identificar automaticamente se o bloqueto está ou não vencido;
  - Quando se tratar de bloquitos sem discriminação de valor no código de barras, a representação deverá conter zeros;
  - Não deverá haver separação por pontos, vírgulas ou espaços.
- Os dígitos verificadores referentes aos 1º, 2º e 3º campos não são representados no código de barras;
  - Para cálculo do dígito verificador dos campos 1, 2 e 3, proceder da seguinte forma;
  - Calcular através de **MÓDULO 10**, com peso 2 e 1 alternados.

Exemplo:

CAMPO 1

104990012	Sentido Cálculo
212121212	Índice Multiplicação

Soma da multiplicação

$$2+0+8+9+9+0+0+1+4 = 33$$

$$\text{Divisão} = 33/10 = 3 \text{ resto} = 3$$

$$\text{Subtração} = 10-3 = 7$$

$$\mathbf{DV = 7}$$

Se o resto da divisão for 0 (zero), o DV será 0 (zero).

- Quando o resultado da multiplicação for um número com 2 dígitos, somar os 2 algarismos (18 = 1+8);
- O total da soma deverá ser dividido por 10;
- O resto da divisão, subtrair de 10.

Se o valor da soma da multiplicação for inferior a 10, o DV corresponde à diferença entre 10 e o valor da soma.  
Exemplo: CAMPO 3

	3200000010	Sentido Cálculo
	1212121212	Índice Multiplicação

Soma da multiplicação  
3+4+0+0+0+0+0+1+0 = 8  
Divisão ÷ 8/10 = 0 resto = 8  
Subtração ÷ 10-8 = 2  
**DV = 2**

- Os dados da linha digitável não se apresentam na mesma ordem do código de barras.

#### IV - QUADRO DE IMPRESSÃO:

- Apresenta grade/denominação dos seguintes campos (conforme modelo anexo) na Ficha de compensação:
  - Local de pagamento; \*
  - Vencimento; \*
  - Cedente (nome) \* e CNPJ;
  - Agência/Código do cedente; \*
  - Data documento;
  - Número do documento;
  - Espécie documento;
  - Aceite;
  - Data processamento; \*
  - Nossa número; \*
  - Uso Banco;
  - Carteira;
  - Espécie;
  - Quantidade;
  - Valor;
  - (=)Valor do documento; \*
  - Instruções;
  - (-)Desconto/Abatimento;
  - (+)Mora/Multa;
  - (=)Valor cobrado;
  - Sacado (nome e endereço completo); \*
  - CNPJ/CPF;
  - Sacador/Avalista;
  - Código de baixa.
- \* Campos de preenchimento obrigatório

- O tamanho de cada campo (número de posições) pode variar, desde que obedecida a mesma disposição do modelo e as dimensões mínimas do formulário;
- Os campos não utilizados podem ficar sem indicação.

Observação: caso o campo "CARTEIRA" não seja utilizado, pode ser incorporado ao campo "USO DO BANCO".

#### V - LOCALIZAÇÃO DOS CAMPOS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA E CÓDIGO DE BARRAS

- Campo destinado à autenticação mecânica: na parte inferior, à direita, abaixo do quadro de impressão. Deve constar a expressão "Autenticação Mecânica/Ficha de compensação", com dimensão máxima de 2mm e traços com fios de 0,3mm;
- Campo destinado ao Código de Barras: na parte inferior, à esquerda, abaixo do quadro de impressão, preenchimento obrigatório, com as seguintes características:
  - Tipo: "2 de 5 intercalado", sendo que "2 de 5" significa que 5 barras definem 1 caractere, sendo que duas delas são barras longas, e "intercalado" significa que os espaços entre barras também tem significado, de maneira análoga às barras.

- Posição: 12 mm desde a margem inferior da Ficha de compensação até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda da Ficha de compensação até o início do código de barras (zona de silêncio);
- Dimensão: 103 mm de comprimento por 13 mm de altura.

#### VI - LAY OUT, CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

Montagem dos dados do Código de Barras:

O código de barras para a cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 - 03	3	9 (3)	Identificação do banco
04 - 04	1	9	Código da moeda (9 - real)
05 - 05	1	9	Dígito Verificador Geral do Código de Barras
06 - 09	4	9	Fator de Vencimento
10 - 19	10	9 (8) V99	Valor do Documento
20 - 44	25	9 (25)	Campo Livre

**Nota 1:** o dígito verificador geral do código de barras, na posição "5", é calculado da seguinte forma:

- módulo "11", de 2 a 9, utilizando o dígito 1 para os restos 0, 10 ou 1;
- considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela posição 44 e saltando a posição 5.

**Nota 2:** sem prejuízo da indicação no anverso, o código de barras pode ser indicado, também, na parte superior direita do verso da Ficha de Compensação.

**Nota 3:** o código de barras é composto, no seu lado esquerdo, por "barras de start", que indicam para o sistema que ali se inicia a leitura e, no seu final, por "barras de stop", indicando o final da leitura.

Exemplo de composição do Código de Barras:

- O Código de Barras para a cobrança contém 44 posições dispostas de acordo com a descrição de leiaute do quadro acima;
- O dígito geral do Código de Barras será calculado através de MÓDULO 11, com peso de 2 a 9;
- Calcular o dígito, considerando 43 posições, sendo da posição 1 a 4 e da posição 6 a 44;
- Dados usados para cálculo:

- 104	Banco
- 9	Moeda
- 10/10/2000	Vencimento
- 1099	Fator de Vencimento
- 160,00	Valor
- 001287000000012	Código do Cedente no SICOB
- 9001200200-9	Nosso Número

← Sentido Cálculo →				
104 9	1	10990000016000	9001200200	00128700000012
432 9		87654329876543	2987654329	876543298765432

Dígito Verificador

Ind. Multiplicação

Divisão ==>  $362/11 = 32$  Resto = 10

Subtração ==>  $11-10 = 1$

**DV = 1**

- O primeiro dígito da direita para a esquerda, será multiplicado por 2, o segundo, por 3 e assim sucessivamente;
- Os resultados das multiplicações devem ser somados;
- O total da soma deverá ser dividido por 11;
- O resto da divisão, subtrair de 11.

**Observação:** Se o resultado da subtração for igual a 0(zero), 1(um) ou maior que 9(nove), deverão assumir o dígito igual a 1(um), senão, o resultado da subtração será o próprio dígito.

#### VII - FATOR DE VENCIMENTO (posições 06 a 09 do campo 5)

- É o resultado da subtração entre a data do vencimento do título e a DATA BASE, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo);
- Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo "valor", que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título;
- Os bloquetos de cobrança emitidos a partir de 1º de setembro de 2000 devem conter essas características, para que quando forem capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa, ou seja, adicionar à data base o fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do bloqueto.





## Especificação do Código de Barras Para Bloquetos de Cobrança Rápida e sem Registro - Cobrança Bancária CAIXA

**Observação:** Se o resultado da subtração for maior que 9 (nove) o DV será 0 (zero), caso contrário o resultado será o DV.

### XI) CÁLCULO DO DV DO NOSSO NÚMERO DA COBRANÇA RÁPIDA - 11 POSIÇÕES

- Campo com 10 posições sempre iniciando com 9;
- Utiliza 1 dígito verificador calculado através do módulo 11, com peso 2 a 9.

#### 9NNNNNNNNN - D1

- Cálculo do D1

9 0 0 1 2 0 0 2 0 0 XxxÄÄÄÄÄÄÄÄAAAAAAA 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2	- Número a calcular
	- Índice de Multiplicação

$$(27+0+0+8+14+0+0+8+0+0)= 57$$

$$\text{Divisão} \quad > \quad 57/11 = 5 \quad \text{Resto} = 2$$

$$\text{Subtração} > 11 - 2 = 9$$

Dígito = 9

**Observação:** Se o resultado da subtração for maior que 9 (nove) o DV será 0 (zero), caso contrário o resultado será o DV.

### 4 - IMPRESSÃO/EMISSÃO DE BLOQUETO (FICHA DE COMPENSAÇÃO)

a) Para a impressão do bloqueto (quadro de impressão), no campo **Agência/Código do** informar:

AAAA.870.000XXXXX - Onde:

AAAA CGC do PV da conta do Cedente  
XXXXX Código do Cedente  
D Dígito verificador (Módulo 11)

b) No campo **Nosso Número** informar:

82NNNNNNNN - D1 (no caso de Cobrança Sem Registro)

9NNNNNNNNN - D1 (no caso de Cobrança Rápida)

c) No campo **Carteira** informar:

**SR** (No caso de Cobrança Sem Registro)

**CR** (No caso de Cobrança Rápida)

d) O conteúdo do campo **Instruções** do bloqueto de cobrança deverá ser aprovado previamente pela CAIXA.

Obs: O Cliente Cedente deve orientar o Sacado sobre as condições impostas pela CAIXA para recebimento de bloquetos da CAIXA nas Casas Lotéricas, inclusive podendo apor mensagens no campo **Instruções** dos bloquetos orientando o seu recebimento naqueles estabelecimentos.

**BLOQUETO DE COBRANÇA**

xxxxxxxxxxxxxx		104-0	00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 0000000000000000			Representação numérica do código de barras
Local de pagamento					Vencimento	
Cedente CGC 99.999.999/9999-99						Agência/Código cedente
Data documento	Número do documento	Esp. Docum.	Aceite	Data processamento	Nosso número	
Uso do banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Sacado						CNPJ/CPF -
Sacador/Avalista						Cód. de baixa:
Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO						
						
Código de Barras - contém as informações para captura dos dados do bloqueto (obrigatório)			Valor - deverá estar preenchido sempre em "Real" e é obrigatório			Vencimento - campo obrigatório e deve conter as data de vencimento ou a expressão "à vista" ou "na apresentação"

**Observações Importantes:**

- O bloqueto não está corretamente dimensionado;
- O campo marcado com XXXXXXXXXXXXXX é próprio para colocação da logomarca ou do nome do banco Cedente/Destinatário.

**ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA BLOQUETOS DE COBRANÇA RÁPIDA E SEM REGISTRO - COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA****1 OBJETIVO**

- 1.1** Disponibilizar ao Cliente Cedente da Cobrança sem Registro no SINCO que desejam emitir/imprimir bloquetos de cobrança CAIXA, a especificação do código de barras no padrão FEBRABAN, utilizado nessa modalidade de cobrança.

**2 NORMA****2.1 GESTOR**

- 2.1.1** SUSEC/GEPEC

**2.2 VINCULAÇÃO**

- 2.2.1** Processo: Administrar convênios de prestação de serviços.

- 2.2.2** Manual Normativo: [CO 003](#), [CO 005](#), [CO 007](#) e [CO 008](#).

**2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO**

- 2.3.1** Formulário eletrônico disponível:

- por meio de "download" clicando no "link": [MO6702102](#).

**2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS**

- 2.4.1** O modelo é impresso em 1 via para entrega ao Cliente Cedente.

**2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO**

- 2.5.1** Pontos de Venda.

**2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO**

- 2.6.1** 67.021 v01, de imediato.

**2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO**

- 2.7.1** Não se aplica.

**2.8 GRAU DE SIGILO**

- 2.8.1** #00 - público interno e externo.

**2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR**

- 2.9.1** - alteração no subitem IX do item 3.

**2.10 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 2.10.1** Tipo de modelo: formulário eletrônico.

- 2.10.2** Impressão/Tipo de papel: posterior ao preenchimento, papel A4 - Mod. 71.139.

- 2.10.3** Formato do modelo: 210 mm (largura) x 297 mm (altura).

**3 PROCEDIMENTOS****3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- 3.1.1** O modelo não contém campos a preencher.